

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033077/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada, a Portaria nº 663, de 12 de agosto de 2011, publicada no DOU, em 16 de agosto de 2011, seção 1, página 43, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica ECI – EMPRESA CATARINENSE DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 06.330.888/0001-07, situada no Município de Florianópolis- SC, na Rua Líbia Cruz, nº 329, Estreito, CEP 88.070-280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE